



Diário Oficial do **Município**

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano III - Edição nº 00078 | Caderno 1

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas (Cimurc)



Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C73B8DB0B3040A343A3726D2BCD95365

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

SUMÁRIO

- DECRETOS Nº 8 E Nº 9 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Decreto

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**

AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO

CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: . . - JEQUIE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO nº 8 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS CIMURC, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 001/2020 de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Diretor(a)/Superintendente.

001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTRATO SEINFRA		
3.3.90.30.00 / 20 - MATERIAL DE CONSUMO	20.100,00	0,00
3.3.90.34.00 / 20 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00 / 20 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	10.100,00
Total por Ação:	20.100,00	20.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.100,00	20.100,00
Total Geral:	20.100,00	20.100,00

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO

CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: . . - JEQUIE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de outubro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE, estado da Bahia, em 01 de outubro DE 2021.

JUNECÁSSIA ROCHA LOBO
SECRETÁRIA EXECUTIVA
CPF : 001.054.885-85

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Presidente(a)
CPF : 917.331.035-20

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**

AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO

CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: - - JEQUIE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 9 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 130.000,00
(Cento e trinta mil reais), para fins que se especifica e da
outras providências.

O **PRESIDENTE** do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS - CIMURC, no uso de suas atribuições legais, CONSTITUCIONAIS e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **001/2020** de **28 de dezembro de 2020**, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$130.000,00 (Cento e trinta mil reais)** a saber:

Dotações Suplementares**001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS****2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTRATO SEINFRA**

3.3.90.39.00 / 20 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	130.000,00
Total por Ação:	130.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00
Total Suplementado:	130.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS****2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO**

3.1.90.04.00 / 20 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
3.1.90.13.00 / 20 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
3.3.90.30.00 / 20 - MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
3.3.90.34.00 / 20 - OUTRAS DESPESAS COM TERCEIRIZAÇÃO	20.000,00
3.3.90.39.00 / 20 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	30.000,00
Total por Ação:	130.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO

CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: . . - JEQUIÊ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 130.000,00

Art. 3º - Fica A SECRETARIA EXECUTIVA autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de outubro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2021.

JUNECÁSSIA ROCHA LOBO
SECRETÁRIA EXECUTIVA
CPF : 001.054.885-85

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Presidente(a)
CPF : 917.331.035-20